DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

Edital de Convocação de Audiência Pública nº 01/2025

VANDERLEI LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, artigo 31, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Emenda Constitucional nº 29/2000, **COMUNICA** as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 10 horas**,** no dia 19 de fevereiro de 2025, na Câmara Municipal, com objetivo de apresentar os relatórios financeiros e operacionais da saúde referente ao encerramento do 3º quadrimestre de 2024.

Pedra Bela, 04 de fevereiro de 2025
Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito Municipal

.....

Edital de Convocação de Audiência Pública nº 02/2025

VANDERLEI LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, em cumprimento ao disposto no artigo 9°, § 4° da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 14 horas, no dia 19 de fevereiro de 2025, na Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3° quadrimestre de 2024.

Pedra Bela, 04 de fevereiro de 2025
Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito Municipal

.....